

Nome	Cargo	Matrícula N°	Diária N°	Valor Unitário R\$	Total R\$
Ciro Ferreira de Menezes	Analista de Controle Externo Ref. 05	1591-2	5	160,00	800,00
Gustavo Pinheiro Moreira	Analista de Controle Externo Ref. 19	1692-8	5	160,00	800,00

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de março de 2022.

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº 199/2022

Aprova gerentes, áreas responsáveis, datas de início e objetivos dos Projetos Estratégicos Priorizados para os portfólios 2022 e 2023 do Plano Estratégico 2021-2026 do Tribunal de Contas do Estado do Ceará.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso de suas atribuições legais e regimentais, notadamente as previstas no art. 78 da Lei Orgânica do Tribunal (Lei nº 12.509/1995);

CONSIDERANDO a Resolução Administrativa nº 06/2014, alterada pelas Resoluções nº 07/2016 e nº 04/2020, que dispõe sobre a composição e as atribuições do Comitê Estratégico do Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE/CE);

CONSIDERANDO a Resolução Administrativa nº 01/2021, que dispõe sobre o Plano Estratégico 2021-2026 do Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE/CE);

CONSIDERANDO a Portaria nº 285/2021, que aprovou os Projetos Estratégicos para o período 2021-2023 do Plano Estratégico 2021-2026 do Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE/CE);

CONSIDERANDO a necessidade identificada de revisão dos gerentes, áreas responsáveis, datas de início e objetivos dos projetos estratégicos, atualizando os Portfólios 2022-2023, conforme deliberado na 1ª Reunião Ordinária de 2022 do Comitê Estratégico deste Tribunal,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam aprovados os gerentes, áreas responsáveis, datas de início e objetivos dos projetos estratégicos remanescentes e integrantes dos Portfólios 2022 e 2023 do Plano Estratégico do TCE/CE 2021-2026, em atualização ao disposto no Anexo Único da Portaria nº 285/2021, publicada no Diário Oficial do TCE-CE de 05/07/2021.

Art. 2º O gerente de projeto, indicado pela área responsável e aprovado pela Presidência, atuará na coordenação, planejamento e execução do projeto até sua conclusão, em alinhamento com o ano de início e objetivos estabelecidos no Anexo Único desta Portaria.

Parágrafo único. Caso seja identificada a necessidade de substituição do gerente, a área responsável pelo projeto prevista no Anexo Único deverá justificar a mudança e submeter nova indicação à aprovação da

Secretaria de Governança, a qual consolidará as solicitações e as submeterá ao Comitê Estratégico, quando couber.

Art. 3º O gerente de projeto, sem prejuízo de suas atribuições funcionais e das dispostas na Portaria nº 233/2020 do TCE/CE, terá autonomia para sua condução e poderá:

- I - solicitar a disponibilização de recursos, informações e documentos diretamente aos responsáveis e às unidades envolvidas em ações e entregas do projeto;
- II - promover reuniões para direcionamento de atividades;
- III - gerar relatórios de acompanhamento e controle; e
- IV - apresentar o projeto, quando necessário, em eventos de interesse do Tribunal.

Art. 4º As unidades envolvidas nos projetos estratégicos, quando demandadas, deverão fornecer os recursos, informações e documentos solicitados, observando-se os devidos procedimentos normatizados, suas respectivas capacidades de atendimento, assim como as limitações impostas pelos normativos vigentes e políticas de contingenciamento em vigor, dando conhecimento e solicitando autorização à Presidência, quando necessário.

Art. 5º As unidades de lotação dos gerentes de projetos estratégicos, observarão para fins de seus planejamentos operacionais e acompanhamento da produtividade, a atuação do servidor como gerente de projeto estratégico.

Art. 6º Os gerentes dos projetos estratégicos, com início previsto para 2022, devem enviar os respectivos Termos de Abertura de Projeto – TAP, ao Gestor da área responsável pelo Projeto, que o encaminhará à Secretaria de Governança (secgov@tce.ce.gov.br) e a todos os responsáveis pelas ações contidas no TAP, em até 15 (quinze) dias úteis após a publicação desta Portaria.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de março de 2022.

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO – PORTFÓLIOS DE PROJETOS ESTRATÉGICOS (2022-2023)

PORTFÓLIO 2022

OBJETIVO ESTRATÉGICO	PROJETO	OBJETIVOS	ANO INÍCIO	ÁREA RESPONSÁVEL	GERENTE DO PROJETO
RESULTADOS					
Fortalecer a comunicação institucional perante a sociedade	COMUNICAR MELHOR	Elaborar metodologia para publicizar os resultados da atuação do TCE/CE (todas as áreas) para a Sociedade. Elaborar modelos de divulgação com linguagem simples. Comunicar impactos na vida prática do cidadão.	2021	ASCOM	Maria Carolina Costa Madeira

OBJETIVO ESTRATÉGICO	PROJETO	OBJETIVOS	ANO INÍCIO	ÁREA RESPONSÁVEL	GERENTE DO PROJETO
	BENEFÍCIOS EM EVIDÊNCIA	Quantificar, comunicar os benefícios gerados da atuação do TCE/CE para a Sociedade. Avaliar a metodologia da ATRICON de quantificação dos benefícios das ações de controle. Internalizar a metodologia da ATRICON de quantificação dos benefícios das ações de controle. Ampliar a divulgação dos benefícios das ações de controle. Desenvolver ferramenta tecnológica. Dar mais transparência, por meio de linguagem simplificada, às ações de controle do Tribunal com a implantação da “versão cidadã” dos Relatórios de Fiscalização.	2022	SECEX	Eugênio de Castro
Aperfeiçoar mecanismos de transparência, orientações e ações de controle social	JURISPRUDÊNCIA SISTEMATIZADA	Definir e compartilhar jurisprudência tempestivamente. Facilitar a busca de jurisprudência ao público interno e externo da instituição.	2021	Secretaria de Sessões	Raquel Brasil
	SISCON – E-FISCAL	Sistematizar e disponibilizar emissão online de Certidão da Gestão Fiscal dos entes jurisdicionados no Portal do TCE/CE.	2022	SECEX	Eugênio de Castro
	SISCON – CERTIDÃO ONLINE – TRANSPARÊNCIA	Sistematizar e disponibilizar no Portal do TCE/CE a emissão da Certidão da Transparência.	2021	SECEX	Eugênio de Castro
	TRANSPARÊNCIA ATIVA	Disponibilizar uma plataforma que forneça informações e orientações do TCE/CE de forma acessível.	2021	ASCOM	Carolina Madeira
	PADRONIZAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES DOS GABINETES	Elaborar metodologia de linguagem padronizada na elaboração de RVT e Acórdãos.	2022	Secretaria de Sessões	Ribeiro Júnior
PERSPECTIVA PROCESSOS INTERNOS					

OBJETIVO ESTRATÉGICO	PROJETO	OBJETIVOS	ANO INÍCIO	ÁREA RESPONSÁVEL	GERENTE DO PROJETO
Aperfeiçoar os métodos e processos de controle externo	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AÉREO NÃO TRIPULADO – VANT	Equipar o Tribunal de Contas do Estado do Ceará de Veículo Aéreo não Tripulado – VANT e prover à equipe técnica treinamento e capacitação para sua utilização nas auditorias e monitoramento de obras e serviços de engenharia.	2021	SECEX	Gustavo Moreira
Fortalecer a governança e a gestão	DIAGNÓSTICO DA MATURIDADE DE PROCESSOS	Diagnosticar a maturidade em relação ao gerenciamento de processos.	2022	SECGOV	Bruno de Oliveira Carneiro
	DIAGNÓSTICO DA MATURIDADE DE PROJETOS	Diagnosticar a maturidade em gestão de projetos	2022	SECGOV	Bernardo Ary Romcy de Sanford Lima
PERSPECTIVA GESTÃO E INOVAÇÃO					
Assegurar e gerir os recursos financeiros necessários ao cumprimento dos objetivos institucionais de forma sustentável	IMPLANTAÇÃO NOVA SOLUÇÃO FOLHA DE PAGAMENTO	Implantar nova solução de folha de pagamento para o TCE/CE.	2022	SADM	Natália Cals
Desenvolver competências comportamentais, técnicas e gerenciais	APRIMORAMENTO DA GESTÃO E DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO POR COMPETÊNCIAS E RESULTADO	Desenvolver um modelo de gestão por competências, por meio da contratação de consultoria especializada, com o intuito de promover, dentre outros: I. o reconhecimento profissional; II. a política baseada na meritocracia; III. o desenvolvimento contínuo dos servidores por meio de programa de capacitação alinhado às competências comportamentais e técnicas necessárias ao desempenho das atividades e resultados do TCE/CE; IV. a estruturação de nova metodologia de avaliação de desempenho, que possibilite mensurar de forma objetiva e automatizada as competências e os resultados dos servidores.	2022	SADM	Mariana Torres Lima Vieira Pinheiro

OBJETIVO ESTRATÉGICO	PROJETO	OBJETIVOS	ANO INÍCIO	ÁREA RESPONSÁVEL	GERENTE DO PROJETO
Promover a cultura de inovação	BASES PARA INOVAÇÃO	Estabelecer a política de inovação criando o marco teórico e legal para o desenvolvimento de iniciativas inovadoras no âmbito do TCE/CE; Divulgar conceitos e fundamentos sobre inovação de modo a criar uma base conceitual para formação e engajamento de líderes na área de inovação (realização de cursos, debates etc). Uma das premissas deve ser considerar ações de sustentabilidade.	2021	IPC	Paulo Alcântara
Aprimorar a governança e gestão de TI	APERFEIÇOAMENTO DA SEGURANÇA DE TI DO TRIBUNAL	Realizar testes éticos de invasão, identificar e corrigir vulnerabilidades, propor e implantar um Sistema de Gerenciamento da Segurança das Informações - SGSI, bem como atualizar a política de segurança das informações.	2022	STI	Wladimir Maia Furtado
	ELABORAÇÃO DA POLÍTICA DE GOVERNANÇA DE DADOS	Definir e implementar a Política de Governança de Dados no âmbito das Secretarias do TCE/CE, relacionando com a Gestão de Conhecimento e de Documentos. Disponibilizar de forma sistêmica e automática a relação de bases de dados de interesse do controle externo e o status em que se encontram (Catálogo de Bases de Dados de Interesse do Controle Externo).	2022	STI	Luís Sávio Pires Braga
Promover o uso da tecnologia para a transformação digital	CONTRATAÇÃO PLATAFORMA LOW CODE	Fornecer serviços de melhoria e implantação de sistemas por meio do uso de tecnologias acessíveis no mercado. Permitir que o Tribunal atenda às demandas por soluções de tecnologia da informação de forma ágil e efetiva.	2022	STI	Cairamir Arruda
	IMPLANTAÇÃO DO E-TCE	Implementar Solução Informatizada de Gestão Eletrônica de Documentos e Processos, que compreenda a automatização do trâmite de todos os processos/expedientes atualmente existentes no TCE/CE.	2021	STI	José Alexandre Fonseca da Silva
	ADEQUAÇÃO DO TCE/CE À LGPD	Adequar o TCE/CE à Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD, nº 13.017/2018.	2021	Presidência	José Teni Cordeiro Júnior

PORTFÓLIO 2023

OBJETIVO ESTRATÉGICO	PROJETO	OBJETIVOS	ANO INÍCIO	ÁREA RESPONSÁVEL	GERENTE DO PROJETO
RESULTADOS					
Aperfeiçoar mecanismos de transparência, orientações e ações de controle social	NOVO PORTAL DO TCE/CE	Atualizar Portal do TCE/CE. Formar público externo.	2023	STI	Ulisses Cruz Monteiro
PERSPECTIVA PROCESSOS INTERNOS					
Promover tempestividade, seletividade e qualidade nos processos	ACOMPANHAMENTO DAS DECISÕES EXPEDIDAS PELO TRIBUNAL	Monitorar o cumprimento das deliberações, multas e débitos expedidos em decisões do TCE/CE para fins de controle de prazos e efetividade no cumprimento destas.	2023	SECEX	Eugênio de Castro e Silva Menezes
PERSPECTIVA GESTÃO E INOVAÇÃO					
Promover a cultura de inovação	INOVE JÁ	Criar um programa piloto para desenvolvimento de iniciativa de projetos de inovação no âmbito do Tribunal (concurso interno/ seleção de projetos de inovação).	2023	IPC	Pedro Henrique Alves Camelo
Implementar a gestão de conhecimento	POLÍTICAS PARA GESTÃO DO CONHECIMENTO	Estabelecer a política de gestão do conhecimento criando o marco teórico e legal da área.	2023	SECGOV	Liana Peixoto Brandão Bandeira

*** **

TRIBUNAL PLENO**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA****RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 04/2022**

Estabelece o rol de informações e documentos classificados com grau de sigilo no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE/CE) e dá outras providências.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, nos termos de sua Lei Orgânica nº 12.509, de 06 de dezembro de 1995, e

CONSIDERANDO a vigência, a partir de 16/05/2012, da Lei nº 12.527/2011, que dispõe sobre os procedimentos a serem observados pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive as Cortes de Contas, com o fim de garantir o acesso a informações previsto no inciso XXXIII, do art. 5º, no inciso II, do §3º, do art. 37 e no §2 do art. 216 da Constituição Federal;